

Expositores - Informação Síntese

Expositores	Precário	Outras informações
<p>Feirantes</p> <p>Data limite de inscrição c/ caução: 30 de abril Data limite de pagamento do espaço: 30 de junho</p> <p>Divertimentos</p> <p>Data limite de entrega de propostas: 30 de abril Data abertura propostas: 7 de maio, 10 horas Data limite de pagamento e licenciamento: 30 de junho</p> <p>Venda de balões</p> <p>Data limite de envio de propostas: 30 de abril Data sorteio: 21 de maio, 11 horas Data limite de pagamento do espaço: 20 de junho</p> <p>Restauração e Bebidas</p> <p>Zona A</p> <p>Data limite de pagamento do espaço e licenciamento: 30 de junho</p> <p>Bebidas em Módulos</p> <p>Data limite de envio de propostas: 30 de abril Data do sorteio: 21 de maio, 10 horas Data limite de pagamento do espaço e licenciamento: 20 de junho</p> <p>Tasquinhas</p> <p>Data limite de envio de propostas: 30 de abril Data do sorteio: 21 de maio, 10h30 Data limite de pagamento do espaço e licenciamento: 20 de junho</p> <p>Street Food</p> <p>Data limite de envio de propostas: 16 de maio Data limite de pagamento do espaço e licenciamento: 20 de junho</p> <p>Atividades económicas e Associações/Entidades</p> <p>Stands e Área descoberta:</p> <p>Data limite de inscrição e pagamento: 30 de junho</p> <p>Espaço Empresas:</p> <p>Data limite de inscrição e pagamento: 30 de junho</p> <p>Nota: Os espaços de restauração e bebidas têm de proceder à apresentação da Mera Comunicação Prévia no Balcão do Empreendedor e os divertimentos têm de proceder ao respetivo licenciamento na plataforma Nopaper no site do Município</p>	<p>Terreno (feirantes e área descoberta): 2,00€ m²</p> <p>Restauração Zona A: 7,00€/m² (espaço e esplanadas)</p> <p>*Bebidas em módulos: 400,00€</p> <p>*Tasquinhas 700,00€</p> <p>Street Food 6,00m² (espaço e esplanadas)</p> <p>*Stands 9m²(3X3): 270,00€</p> <p>*Stands 9m²(3X3) com 2 frentes: 290,00€</p> <p>*Stands Espaço Empresas do Concelho: 135,00€</p> <p>Balões: 5,00€ m²</p> <p>* acresce o IVA à taxa legal e energia elétrica conforme ficha de inscrição</p>	<p>Montagens</p> <p>- dias 29, 30 e 31 de agosto, das 9h às 21h. - dias 1 e 2 de setembro das 9h às 24h. - dia 3 de setembro das 8h às 19h, devendo a montagem estar impreterivelmente concluída até às 19h É atribuído um livre trânsito a cada expositor</p> <p>Desmontagens</p> <p>- da 01h de dia 9 de setembro até às 19h de 12 de setembro</p> <p>Segurança:</p> <p>-A Organização assegurará a vigilância do recinto durante o período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de agosto e as 19 horas do dia 12 de setembro, sendo que o parque de caravanas estará vigiado das 09h de 1 de setembro até às 09h de 9 de setembro. A segurança, nomeadamente em relação a produtos expostos, valores pessoais, ou outros, compete exclusivamente aos feirantes e expositores cabendo a cada um assegurar para os mesmos o seguro que entender conveniente</p> <p>Normas e inscrição</p> <p>As Normas da Feira da Luz/Expomor e fichas de Inscrição estão disponíveis para download: www.cm-montemornovo.pt ou solicitar pelo e-mail dpade@cm-montemornovo.pt</p> <p>A inscrição no evento implica a aceitação e cumprimento de todas as cláusulas das Normas de Participação</p> <p>A localização e distribuição dos espaços é da responsabilidade da Organização</p> <p>Horário da Feira</p> <p>-Dia 3 de setembro – 21h às 2h -Dias 4 e 5 de setembro – das 9h às 2h -Dias 6 e 7 de setembro – das 9h00 às 2h30 -Dia 8 de setembro – das 9h à 1h00</p> <p>Os expositores podem definir o horário de funcionamento dos seus espaços dentro dos horários indicados no artigo anterior, <u>contudo é obrigatória a abertura e funcionamento dos mesmos entre as 19h e as 00h de todos os dias da feira.</u></p>

Nota: esta informação não substitui a leitura das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2025 nem da legislação e documentos correspondentes.